



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º 209/2022–GAB/PMA, de 17 de março de 2022.

Concede licença a Secretária Municipal de Assistência Social para tratamento de saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr^a. **ERICA AMORIM VAZ**, Secretária Municipal de Assistência Social de Afuá-PA, licença para tratamento de saúde, no período de 21 a 25/03/2022.

Art. 2º Face à ausência da Secretária Titular fica designado o Servidor **ELISOMAR GEMAQUE DE CASTRO**, para responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Afuá, enquanto a Secretária titular permanecer de licença.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá–PA, a 17 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 17/03/2022


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá-PÁ.